



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA B M PACHECO COMÉRCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **B M PACHECO COMÉRCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, CNPJ nº 35.609.947/0001-89, com sede na Rua Santa Maria, nº 62, Quadra 18, Lote 62, Sala B, bairro: Da Paz, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, telefone: (94) 98106-0224, e-mail: [bruno\\_pacheco15@hotmail.com](mailto:bruno_pacheco15@hotmail.com), doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **BRUNO PACHECO MARTINS**, RG nº 5868128 SSP/PA, CPF nº 044.943.578-70, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2021**, consoante o **Processo nº 6742/2021 - SEGEF** e **Gdoc nº 1563/2022**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 076/2022**, cujo objeto refere-se a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 076/2022**, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **28/01/2023 a 28/04/2023**.



**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA**

**4.1** O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**5.1** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 27 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

\_\_\_\_\_  
**B M PACHECO COMÉRCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI**  
**BRUNO PACHECO MARTINS**